



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.922, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.372.000,00
(um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	4.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
	15	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	21	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	23	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	100.000,00
	25	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036			Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	27.000,00
	47	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	27.000,00
	75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	78	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
	81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	21.000,00
	83	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	35.000,00
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	34.000,00
	86	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	35.000,00
	88	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
	93	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2041				Distribuição da Merenda Escolar	
	94	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	23.000,00
	109	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	40.000,00
	113	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
	247	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	8.000,00
	249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	138	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	

	147	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
	149	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	154	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	5.000,00
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	199	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
	202	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	11.000,00
	205	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	12.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
Total do Remanejamento					1.372.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	2	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	2.000,00
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
	6	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	9	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	40.000,00
	10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	8.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	22.000,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
	18	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
	19	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	15.000,00
	20	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	48.000,00
09.272.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	29	1	3.1.90.01	APOSENT., RES.REMUNERADA E REFOR	100.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratata	
	31	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	23.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	40	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	41	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	42	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
02.05				FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.05.00				FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.2038				Manutenção do Fundo Munic.da Criança e	
	61	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
	63	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	6.000,00
	66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	

	86	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	15.000,00
	93	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	101	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	246.000,00
	109	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	88.000,00
	110	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	70.000,00
	114	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	144	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	24.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	149	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	37.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	165	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
	168	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍS	33.000,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	40.000,00
	173	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
	174	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	181	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	85.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	188	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	237	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	98.000,00
	239	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00

Total do Remanejamento **1.372.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de setembro de 2017.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO DESIGNADO